



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PROMULGADO**

05/11/2024

Présidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA MARILIA LINO DE LACERDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora **Marilia Lino de Lacerda**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

05/11/2024

Departamento Legislativo